

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 – CMDCA.

Aprova a alteração do nome do Projeto da Organização da Sociedade Civil, Associação Batista Luverdense de “Programa de Ensino dos Princípios do Evangelho”, para Programa Educação Pré-escolar.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 1.999/2011 e suas atualizações;


Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, Ata nº 325.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração do nome do Projeto da Organização da Sociedade Civil, Associação Batista Luverdense de “Programa de Ensino dos Princípios do Evangelho”, para Programa Educação Pré-Escolar.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 11 de fevereiro de 2022.


DÉBORA CRISTINA CARNEIRO
Presidente do CMDCA